REQUERIMENTO	**N.º**	**080/2012**	**ANO:**	**2012**
Protocolo n.º 0063690	Data	09/03/2012	Horas	14h17min
Autor(es): Vereador Milton Polon				
Assunto: Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 12 de março de 2012

NELSON NABOR BUZINARO
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que a EMDAEP e outra empresa contratada tem executado serviços de recapeamento asfáltico em diversos setores da cidade, **REQUEIRO** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, que informe a esse vereador o que segue:

1 - Qual é o prazo após os serviços de recape para demarcação e sinalização de solo?

2 - De quem é a responsabilidade para a varredura da areia utilizada no acabamento do serviços de recapa, uma vez que se não retirada após os serviços gera acidentes (derrapagem de veículos, motos, bicicletas e até mesmo de pedestres) bem como causa danos ambientais, obstruindo galerias de águas pluviais e ainda assoreamento dos mananciais de nosso município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de março de 2012.

Milton Polon
= Vereador – PPS =